



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 12/2024

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e dez minutos, na sala de reuniões 433-B, da Secretaria de Defesa Agropecuária (Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, 4º andar, Sala 433-B, Brasília, Distrito Federal) e também na modalidade de videoconferência, pela plataforma Teams, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, designados pela Portaria nº 5, de 12 de janeiro de 2024. Do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa): 1ª titular: Andréia de Oliveira Gerk, 1ª suplente: Juliana Bana Ishii, 2ª titular: Wendel Amaral de São Bernardo; do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP): suplente: Antoniel Alves de Lima; da Confederação Nacional da Indústria (CNI): titular: Leonardo Estrela Borges; da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA): titular: Maciel Aleomir da Silva. As ausências da 2ª suplente do Mapa, Alessandra Fabiana de Lima Trevisan, e do titular do MJSP, Marco Antônio Palhano, foram justificadas por motivo de férias. Verificada a presença de quórum, com os representantes legais das instituições que compõem o Colegiado, a Presidente da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, Andréia de Oliveira Gerk, deu por iniciada a reunião, fazendo a leitura da Pauta. Havendo concordância de todos, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, passando para os Informes: (1) Comunicada a negativa de reconsideração no processo 21000.014001/2020-63, mantendo-se a decisão exarada; (2) Discussão do pedido de reconsideração do processo 21000.076661/2020-38. Por unanimidade, foi decidida a retificação da Decisão Nº 32/2024/CERDA/SDA/MAPA, de 9 de agosto de 2024; (3) A nota técnica elaborada pela CERDA, com relação ao PNCRC, em resposta à demanda da Coordenação-Geral de Qualidade Vegetal – CGQV está sendo analisada pela Consultoria Jurídica - CONJUR do Mapa; (4) Ainda não foi recebido o Ofício da CNI indicando os representantes como membros para a renovação da Comissão; (5) Informado que já foram recebidos, até o momento, setecentos e noventa e sete processos, dos quais seiscentos e noventa e cinco já foram distribuídos para relatoria e cento e dois foram relatados (treze por cento); (6) O Decreto do rito do TAC está próximo a ser publicado e, com a sua publicação, será necessário antepor o julgamento dos processos prioritários. Às nove horas e trinta e cinco minutos, iniciou-se o julgamento dos processos administrativos de fiscalização agropecuária em terceira e última instância, conforme estabelecido pelo art. 37, da Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022. Os julgamentos ocorreram sob a presidência da representante do Mapa, 1ª titular: Andréia de Oliveira Gerk, e participaram os representantes legais das instituições que compõem o Colegiado, como segue: do Mapa, 2ª titular: Wendel Amaral de São Bernardo; do MJSP, suplente: Antoniel Alves de Lima; da CNI, titular: Leonardo Estrela Borges; da CNA, titular: Maciel Aleomir da Silva, que emitiram os seus votos. No período da manhã, foram julgados em bloco todos os processos de não admissibilidade: 21034.000683/2018-15 (recurso não conhecido), 21042.015053/2019-27 (recurso não conhecido), 21024.005373/2021-10 (recurso não conhecido), 21026.008361/2016-51 (recurso não conhecido), 21000.093714/2019-41 (recurso não conhecido), 21052.000538/2019-05 (recurso não conhecido), 21052.025529/2017-57 (recurso não conhecido), 21042.000345/2015-31 (recurso não conhecido). Também foram julgados os processos 21000.075780/2019-30 (recurso parcialmente procedente), 21042.013889/2018-14 (recurso parcialmente procedente), 21042.004571/2020-59 (recurso parcialmente procedente), 21042.005881/2019-57 (recurso procedente), 21042.005921/2020-02 (recurso procedente), 21042.002018/2020-81 (recurso procedente), 21044.005754/2017-76 (recurso improcedente, revisão de Ofício), 21050.001459/2017-61 (recurso parcialmente procedente). Às dez horas, entre o julgamento dos processos realizado pela manhã, compareceram à reunião, representando

o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal (DIPOV/SDA), Hugo Caruso e o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Carlos Artur Franz, que discorreram sobre as atividades do Departamento, com foco no Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC Vegetal. O representante do MJSP ausentou-se da reunião entre às dez horas e trinta e sete minutos até às dez horas e cinquenta e cinco minutos, não participando do julgamento dos processos 21000.093714/2019-41, 21052.000538/2019-05, 21052.025529/2017-57 e 21042.000345/2015-31. A suplente da CNA, Marina Ferreira Zimmermann, ingressou na reunião às onze horas e, às onze horas e quinze minutos, o titular da CNA Maciel Aleomir da Silva deixou a reunião. Parada para almoço às doze horas e dez minutos, com retomada do julgamento às treze horas e vinte minutos. No período da tarde, foram julgados os processos 21028.007676/2021-29 (recurso parcialmente procedente), 03851.000113/2020-34 (recurso parcialmente procedente), 03851.000114/2020-89 (recurso parcialmente procedente), 21052.019516/2019-19 (recurso parcialmente procedente), 03851.000042/2020-70 (recurso parcialmente procedente), 21052.009089/2019-52 (recurso parcialmente procedente), 21052.000341/2020-00 (recurso improcedente, revisão de Ofício), 21052.018648/2020-59 (recurso não conhecido), 03856.000592/2020-49 (recurso parcialmente procedente), 21000.077389/2019-70 (recurso improcedente). As decisões comporão os autos dos respectivos processos. A reunião encerrou-se às quinze horas e vinte e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana Bana Ishii, na condição de secretária da reunião, lavrei a presente Ata, que segue acompanhada da planilha com o voto compilado de todos os membros participantes, e, lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais membros presentes.

ANDREIA DE OLIVEIRA GERK

JULIANA BANA ISHII

WENDEL AMARAL DE SÃO BERNARDO

ANTONIEL ALVES DE LIMA

LEONARDO ESTRELA BORGES

MACIEL ALEOMIR DA SILVA

MARINA FERREIRA ZIMMERMANN



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BANA ISHII, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 05/12/2024, às 06:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE OLIVEIRA GERK, Presidente da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária**, em 05/12/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIEL ALVES DE LIMA, Membro(a)**, em 05/12/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MACIEL ALEOMIR DA SILVA, Membro(a)**, em 05/12/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO ESTRELA BORGES, Membro(a)**, em 05/12/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL AMARAL DE SAO BERNARDO, Membro(a) Relator(a)**, em 05/12/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA FERREIRA ZIMMERMANN, Membro(a)**, em 06/12/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **39362763** e o código CRC **908905F8**.
